

Documento de Informação Fundamental (DIF)

Banco CTT Investimento Sustentável

Fundo Autónomo: UL Sustentável

Finalidade

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

Produto: Banco CTT Investimento Sustentável–Fundo Autónomo “UL Sustentável”

Produto produzido por: Zurich-Companhia de Seguros Vida, S.A.

Site: www.zurich.com.pt

Data de realização deste DIF: 18/08/2021

Para mais informações ligue para: 213133100

Autoridade de supervisão: Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil.

Em que consiste este produto

Tipo: Banco CTT Investimento Sustentável é um contrato de seguro de vida individual ligado a fundos de investimento (unit-linked), classificado como PRIIP (Produto de Investimento com base em Seguros). Coloca à disposição do cliente o Fundo Autónomo: UL Sustentável. Este documento reflete as características deste Fundo Autónomo. Cada contrato é expresso em unidades de participação. O valor do prémio pago é convertido em unidades de participação sendo o seu número igual à divisão entre o valor a converter e o valor unitário das unidades de participação. O valor unitário das unidades de participação será o valor existente na data de cobrança do prémio ao cliente. Este produto não atribui participação nos resultados. Pode ser contratado a prémio único com valor mínimo de 250,00€ ou a prémio regular liquidado mensalmente, no valor mínimo de 25,00€. Permite também prémios suplementares durante a vigência do contrato no valor mínimo de 250,00 €. A aceitação do prémio, único inicial, dos prémios regulares e dos prémios suplementares é efetuada pela Zurich Vida, a qual se reserva o direito de não aceitar o prémio proposto, e depende da respetiva avaliação prévia.

Objetivos: Este Fundo Autónomo investe nas classes de ativos com as seguintes características:

- Depósitos à Ordem (limite máximo de 10%);
- Fundos de Obrigações de Estado e Particulares (limite mínimo de 20% e máximo de 60%)
- Fundos de Ações (limite mínimo de 30% e máximo de 60%)
- Fundos Alternativos (limite mínimo de 0% e máximo de 20%)

A afetação dos valores investidos em cada uma destas classes de ativos, depende do património do fundo em cada momento.

A carteira de ativos do Fundo Autónomo UL Sustentável tem como objetivo o investimento em ativos sustentáveis de acordo com os ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis) prioritários definidos pelo Governo Português na implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Os ativos acima indicados (Fundos de Obrigações Particulares, Fundos de Ações e Fundos Alternativos) irão permitir ao investidor a aplicação dos seus investimentos no mercado financeiro com impacto nos objetivos de sustentabilidade globais. Na composição do Fundo serão sempre cumpridas as normas legais e regulamentares que, em cada momento, sejam aplicáveis.

Tipo de investidor não profissional ao qual se destina: Este produto destina-se ao investidor, cliente particular, com conhecimentos ou experiência em matéria de investimentos, com Perfil de Risco maior ou igual 3 (resultante do respetivo Teste de Apreciação sobre o Caráter Adequado do Produto ao Cliente), com moderada aversão ao risco. No entanto, não obstante o Perfil de Risco 3, este produto destina-se ao investidor com total capacidade para assumir o risco de investimento, isto é, com capacidade para suportar e assumir perdas de parte ou da totalidade do capital investido.

Para além destas características, o subscritor deste produto privilegia o investimento em ativos de empresas sustentáveis que contribuem de forma direta para uma abordagem de investimento criteriosa com claros objetivos de sustentabilidade. Anualmente será disponibilizado no site da Zurich Portugal o relatório de sustentabilidade, de acordo com a Regulamentação Europeia em vigor.

Prestações: Este produto prevê o pagamento do valor das unidades de participação no final do prazo do contrato. Durante a vigência do mesmo é possível o resgate parcial ou total das unidades de participação assim como a liquidação do valor das mesmas em caso de morte da pessoa segura aos beneficiários designados na apólice. O valor das unidades de participação é apresentado na secção seguinte.

Duração: A duração do contrato é definida pelo Tomador do Seguro, no mínimo de um ano, não estando contratualmente prevista pela Zurich nenhuma duração pré-definida. Não existe relação direta entre a duração do contrato e o perfil de risco e remuneração deste produto.

O contrato prevê a possibilidade de o Segurador resolver o mesmo unilateralmente, em caso de alterações legislativas que tenham impacto no mesmo, alterações de residência, incumprimento contratual, ou aplicação do regime de sanções económicas e comerciais, sempre nos termos previstos nas Condições Gerais.

Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

Indicador de Risco



Risco mais baixo

Risco mais elevado

O indicador de risco pressupõe que o Fundo Autonomo e detido pelo menos 8 anos.

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco do Fundo Autónomo UL Sustentável quando comparado com outros fundos autónomos. Mostra a probabilidade de o Fundo Autónomo sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações de preços dos mercados financeiros.

Classificamos o Fundo Autónomo UL Sustentável, na categoria 3, numa escala de 1 (baixo risco) a 7 (risco elevado), onde 3 corresponde a uma classe de risco média baixa.

Determinamos o indicador sumário de risco do investimento usando dois critérios principais:

Risco de mercado: risco de o valor de mercado de um ativo ou de um conjunto de ativos subjacentes ou de um indexante variar e tal ter impacto na rentabilidade no Fundo Autónomo UL Sustentável.

Risco de crédito: é o risco referente ao incumprimento da Zurich-Companhia de Seguros Vida, S.A., dos pagamentos relevantes ao tomador do seguro. No presente caso a notação de risco de crédito é 2, numa escala de 1 a 6. Numa empresa de seguros os ativos representativos das provisões técnicas, constituem um património especial que garante os créditos emergentes dos contratos de seguro ou resseguro, não podendo ser penhorados ou arrestados, salvo para pagamento desses mesmos créditos.

Perda potencial máxima de capital investido: uma perda total de capital investido é possível no caso de incumprimento total dos ativos que compõe o Fundo Autónomo UL Sustentável.

Este quadro mostra o montante que pode receber ao longo dos próximos 8 anos, em diferentes cenários, pressupondo que investe 10.000 euros a prémio único

Cenários de Desempenho

Investimento	10 000,00			
Premio de Seguro de vida	0,00	1 ano	5 anos	8 anos
Cenário de Sobrevivência		(Período de detenção considerado)		
Cenário stress	Valor que poderá receber após dedução dos custos	6 228 €	6 343 €	5 463 €
	Retorno médio anual	-37,72%	-7,31%	-5,67%
Cenário desfavorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	10 498 €	10 195 €	10 969 €
	Retorno médio anual	4,98%	0,39%	1,21%
Cenário moderado	Valor que poderá receber após dedução dos custos	11 914 €	14 012 €	16 150 €
	Retorno médio anual	19,14%	8,02%	7,69%
Cenário favorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	13 592 €	19 810 €	24 705 €
	Retorno médio anual	35,92%	19,62%	18,38%
Cenário de Mortalidade				
Evento Segurado	Valor que os beneficiários poderão receber após dedução dos custos	- €	- €	- €

- Os cenários acima apresentados ilustram qual poderá ser o desempenho do seu investimento. Pode compará-los com os cenários de outros produtos.
- Os cenários apresentados são uma estimativa do desempenho futuro com base na experiência do passado sobre a forma como varia o valor deste investimento, não são um indicador exato. O valor que recebe poderá variar em função do comportamento do mercado e do tempo durante o qual detém o investimento/produto.**
- O cenário de stress mostra o que poderá receber numa situação extrema dos mercados.
- Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto.
- Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o montante que obterá.

O que sucede se a Zurich-Companhia de Seguros Vida, S.A. não puder pagar?

Este produto pode implicar a perda total do capital investido.

Pode proporcionar rendimento nulo ou negativo, não dispondo de garantia de capital ou rendimento. Está sujeito à volatilidade dos ativos subjacentes ao Fundo Autónomo. Implica que sejam suportados custos.

Quais são os custos?

Custos ao longo do tempo

Investimento	10.000 Eur.			
Cenários	Em caso de resgate após 1 ano	Em caso de resgate após 5 anos	Em caso de resgate após 8 anos	(Período de detenção considerado)
Total dos Custos €	366,04	603,28	963,97	
Impacto no retorno anual (RIY)	3,66%	1,20%	1,20%	

Composição dos Custos (impacto no retorno anual)

Custos pontuais	Custos de Entrada	0,00%	O impacto dos custos quando inicia o seu investimento [este é o valor máximo a pagar , poderá pagar menos].
	Custos de Saída	0,00%	O impacto dos custos de saída do seu investimento quando este se vence
Custos recorrentes	Custos de transação da carteira	-	O impacto dos custos quando compramos e vendemos investimentos subjacentes ao produto
	Outros custos recorrentes	1,20%	O impacto dos custos que incorrem anualmente pela gestão dos seus investimentos
Custos acessórios	Comissões de desempenho	-	O impacto da comissão de desempenho .
	Juros transitados	-	O impacto dos juros transitados

Por quanto tempo devo manter o PRIIP?

E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

Período de detenção recomendado: **Superior a 8 anos**

A duração do contrato não pode ser inferior a 1 ano. A escolha do período recomendado superior a 8 anos baseia-se na estratégia de desenvolvimento deste tipo de produto, que tem como objetivo um investimento de médio e longo prazo e, assim, proporcionar uma melhor rentabilidade do investimento.

Durante a vigência da apólice de seguro é possível o resgate parcial ou total das unidades de participação, desde que se encontre pago pelo menos um prémio. A data de solicitação do resgate é considerada a data do segundo dia útil após a receção do respetivo pedido, por escrito, em suporte de papel ou outro meio duradouro disponível e acessível ao segurador, sem prejuízo de qualquer outra data posterior que seja solicitada pelo tomador do seguro.

Em caso de resgate parcial o número máximo de unidades de participação passíveis de resgate corresponde a 90% do total de unidades detidas pelo Tomador do Seguro nessa data. O valor de resgate é calculado com referência ao momento da sua solicitação e posto à disposição num prazo não superior a oito dias úteis após a receção dos documentos necessários ao seu pagamento, decorrido o qual, caso a dilação do mesmo seja imputável à Zurich-Companhia de Seguros Vida, S.A., o capital será aumentado, proporcionalmente ao período de mora em causa, com base na taxa de juro de mora em vigor nessa data. Os reembolsos serão creditados na conta bancária indicada pelo Tomador do Seguro. Se o resgate parcial ou total ocorrer durante o 1º ano de vigência do contrato terá uma comissão de resgate de 1%. Nos anos seguintes esta comissão é 0%.

Como posso apresentar queixa?

As reclamações poderão ser apresentadas, para a sede da Zurich-Companhia de Seguros Vida, S. A., situada na R. Barata Salgueiro, 41, 1269-058 Lisboa ou para qualquer uma das suas Áreas Comerciais ou ainda através do email reclamações@zurich.com ou do site www.zurich.com.pt.

Podem ainda ser apresentadas reclamações para a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), www.asf.com.pt.

Nos litígios surgidos ao abrigo deste contrato pode haver recurso à arbitragem, a efetuar nos termos da lei. O Centro de Resolução Alternativo de Litígios (RAL) especializado no setor Segurador é o CIMPAS-Centro de Informação, Mediação e Provedoria de Seguros (disponível em www.cimpas.pt). O recurso da Zurich-Companhia de Seguros Vida, S. A. a este RAL será efetuado numa base casuística e em função das matérias envolvidas em cada litígio em concreto não estando, por isso, vinculada à resolução de quaisquer litígios pela via da arbitragem ou qualquer outro mecanismo alternativo de litígios de consumo, nos termos legais em vigor.

Outras Informações Relevantes

Este produto é comercializado através dos mediadores de seguros, BANCO CTT, S.A.- sede em Lisboa

Locais de comercialização: Balcões do Banco CTT, S.A.

Meios de comercialização: através dos Balcões do Banco CTT, S. A.

Consulta de outra documentação: Encontra-se disponível em www.zurich.com.pt as Condições Gerais e Pré-Contratuais do Banco CTT Investimento Sustentável assim como este Documento e os Boletins Periódicos que contém, entre outras, informação sobre a composição do Fundo Autónomo do produto.

Diariamente é apurada a cotação do Fundo Autónomo e disponibilizada também no nosso site.

Trimestralmente é disponibilizado ao Tomador do Seguro um extrato com o número de Unidades de Participação, o seu valor de referência e o valor total do investimento

Zurich-CompanhiadeSegurosVidaS.A. Registo:Cons. Reg. ComercialdeLisboa NUIP:503 583 456 Sede: R. BarataSalgueiro, 41
1269-058 Lisboa Capital Social Realizado:20.660.260,00Euros
Tel.: 21 313 31 00 Fax: 21 313 31 11 - www.zurich.com.pt - zurich.help@zurich.com

Apoio ao Cliente: 707 200 160* / 213 816 780. 24h / 7 dias por semana. *Custo por minuto (IVA incluído) de 0,308€ (móvel) / 0,123€ (fixo)
Atendimento ao Público: Av. República, 24-A 1050-192 Lisboa Horário de funcionamento: 09:00h-12:30h | 14:00 - 16:00h



As marcas e sinais distintivos aqui utilizados estão registados em nome da Zurich Insurance Company Ltd em várias jurisdições em todo o mundo.